



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CEPE

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, NA MODALIDADE EAD, VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e pelo Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o Curso de Especialização em Saúde da Família, na Modalidade EAD, realizado em convênio com a Universidade Aberta do Brasil-UAB, procura preencher uma lacuna na capacitação de profissionais no campo da Saúde da Família, e na atenção primária à saúde, tendo a Estratégia Saúde da Família (ESF), voltados para ações de educação voltadas para a população no seu contexto de vida e saúde

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Especialização em Saúde da Família, na Modalidade EAD, na Universidade Regional do Cariri, conforme convênio firmado com a Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, aos 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE